LIGA NACIONAL DE BASQUETE

CONSELHO FISCAL **Gestão 2018/2019.**

São Paulo, 13 de julho de 2.019.

Ilustríssimo Senhor Kouros Monadjemi,
MD Presidente da Diretoria da Liga Nacional de Basquetebol.
São Paulo – SP.

Prezado Sr.,

REFERÊNCIA:- Parecer do Conselho Fiscal – 13/07/2019 - Exercício ano fiscal 2.018.

O Conselho Fiscal, após reunião de seus membros, convocada especialmente para análise e elaboração de parecer a ser oferecido aos Srs. Associados da Entidade durante a Assembléia Geral da data em referência, pauta de Prestação de Contas, tudo em cumprimento do que disposto no Estatuto Social vigente, alteração ocorrida em 08 de janeiro de 2.015, **através desta, exara**, para consecução dos efeitos jurídicos e legais estatutariamente previstos, o que se segue:

Durante reunião ordinária do Conselho Fiscal e previamente, consoante antes asseverado, foram oferecidas pela LNB informações contábeis/financeiras, além das documentações e livros, que tornaram possíveis análise do andamento das referidas atividades contábeis e financeiras pela entidade no período em comento, ou seja, especificamente o que referente ao ano fiscal de 2.018.
Anote-se ainda que, além de documentação, incluiu-se na oferta de informações a análise, relato e conclusões da auditoria externa, Instituto BDO, contendo dados e comentários sobre a movimentação de gestão, tanto financeira como contábil, o que subsidiou e auxiliou sobremaneira os trabalhos deste órgão fiscal.
Como no ano fiscal anterior, 2.017, observou o Conselho Fiscal – como igualmente consta dos relatos da auditoria externa, resultados deficitários no balancete oferecido neste período, chegando a valores aproximados de três vezes o que constou no resultado de 2.017. O Conselho também sugere, neste caso, maior proteção aos ativos financeiros da Entidade.
Também encontrou repetida indefinição quanto ao ato negocial pregresso entre a Liga Americana, NBAE e a Liga Nacional de Basquete: se empréstimo, doação ou investimento a fundo não retornável.
Reitera-se a recomendação, por este Conselho Fiscal, de que se defina a questão, no sentido de que haja uma realidade contábil de balanço - não virtual. A indefinição provoca embaraços nos eventuais relacionamentos comerciais e bancários pela LNB. O Conselho Fiscal, entretanto, registra que não desconhece o esforço da presente administração executiva da Entidade para a solução junto à Liga Americana sobre o que ora se aventa.
Registra o Conselho Fiscal, a respeito, ter informações de negociações contratuais que resolveriam o impasse de ordem contábil, principalmente.
Por fim, entende o Conselho Fiscal que os referidos déficits são moderados, aceitáveis e razoáveis, observadas efetivas receitas em marketing ante histórico de desenvolvimento, de sua movimentação e de elogiável reputação.
Por fim, "Para efeito final deste parecer, o Conselho Fiscal registra que analisou o que oferecido pelo departamento pertinente, questões contábeis, como livros, balancetes e demais dados referentes ao exercício 2.018, também o que referente à auditoria externa contratada, coerentes notas explicativas e justificativas da atividade da área executiva da Entidade sobre o que exarado pela auditoria, concluindo - fato exigido estatutariamente entre as atribuições deste órgão – para informar aos Srs. Associados e demais interessados, que constatou corretos os documentos e atos contábeis - área financeira - praticados pela Entidade Liga Nacional de Basquetebol em face do ano fiscal de 2.018, tão somente este período fiscal, declarando que as contas estão corretamente lançadas de acordo com os princípios contábeis e normas legais e fiscais vigentes, opinando pela aprovação da prestação de contas oferecidas.

Atenciosamente,

Pelo Conselho Fiscal:

José Luiz Lana Mattos	Luiz Ignácio Messias	Thalis Braga
Presidente	Conselheiro titular	Conselheiro titular.

ATA Nº 02/2019.

CONSELHO FISCAL

Nos termos do Estatuto Social da Liga Nacional de Basquete, do artigo 43, § 2º, foi convocada pelo presidente do Órgão reunião ordinária do Conselho Fiscal para que, na sede da entidade - Rua Miguel Estefano nº 349, bairro Saúde, em São Paulo, SP - fosse realizada reunião do Conselho Fiscal.
A reunião, que contou com a presença de seus membros titulares, Sr. Luiz Ignácio Messias, Sr. Thalis Braga, recém empossado como membro titular e José Luiz Lana Mattos.
A sessão extraordinária ocorreu no dia 13 de julho de 2.019, às 10:20´ horas, previamente à Assembléia Geral, agendada anteriormente para esta mesma data e local. Primeiramente, às 10:00 hs., realizou-se o item 01 da pauta, abaixo descrita.

Pautados os seguintes itens, sob a presidência do Conselheiro José Luiz Lana Mattos:

01- O Sr. Gilmar Gomes e demais acompanhantes convocados, prestaram informações solicitadas acerca do que de competência e atribuições constantes do Estatuto Social, especificadamente, referentes às áreas financeira e contábil, exercício até 31/12/2.018. Os conselheiros, por unanimidade, quedaram satisfeitos com as explanações e ofertas de livros contábeis, etc.

02- Reunião exclusiva entre os membros do Conselho Fiscal em que se tratou das definições sobre o que ocorrido – item 01 – e, finalmente sobre conclusões do Conselho quanto ao parecer formal a ser dirigido aos associados da LNB, durante a Assembléia Geral.

Com relação ao item 01, repete-se, foram colocados à disposição dos membros do Conselho Fiscal, livros contábeis, balancetes – já antes oferecidos, referendados pelo relatório da auditoria externa e independente – IBDO, em rotina dos trabalhos contábeis no período em questão, ano fiscal de 2.018.
Houve, igualmente, explanações acerca das informações solicitadas pelos membros do Conselho, anotando que, antecipadamente ocorreram envios do referido balancete anual, e demais informações do que de interesse na movimentação contábil da Entidade.
Presente, como acima asseverado o Sr. Gilmar Gomes Silva, que se apresentou como responsável pelo andamento do departamento contábil/financeiro da Entidade.
Ao término do contato Conselho Fiscal e Departamento Técnico Contábil da Liga Nacional de Basquete, e após manifestação dos conselheiros presentes pela satisfação de seus questionamentos, deu-se por encerrada a reunião, parte agendada no item 1.

Com referência ao item 02 pautado, os membros conselheiros elaboraram a presente ata, em obediência ao que ditado pelo Estatuto Social, e decorrente minuta sobre o parecer - por escrito - de documento efetuado em única via, que seguirá devidamente assinado por quem de direito para a Liga Nacional de Basquete, e, posteriormente, arquivado em livro próprio, em sua sede em São Paulo, SP.

São Paulo, 13 de julho de 2.019.

Pelo Conselho Fiscal:

José Luiz Lana Mattos
Presidente

Luiz Ignácio Messias
Conselheiro titular

Thalis Braga
Conselheiro titular.